

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 澳門特別行政區 第 23/2013 號行政法規

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 初級法院設立勞動法庭和家庭及未成年人法庭

### Regulamento Administrativo n.º 23/2013

#### Criação de Juízo Laboral e de Juízo de Família e de Menores no Tribunal Judicial de Base

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第9/1999號法律《司法組織綱要法》第三十一條第一款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

#### 第一條

#### 設立勞動法庭

在初級法院設立一個勞動法庭，並設一程序科。

#### Artigo 1.º

#### Criação de um Juízo Laboral

É criado, no Tribunal Judicial de Base, um Juízo Laboral, com uma secção de processos.

#### 第二條

#### 移交卷宗

將所有屬勞動法庭管轄的卷宗及文件移交予勞動法庭。

#### Artigo 2.º

#### Remessa de processos

Todos os processos e papéis de competência dos Juízos Laborais serão remetidos ao Juízo Laboral.

#### 第三條

#### 設立家庭及未成年人法庭

在初級法院設立一個家庭及未成年人法庭，並設一程序科。

#### Artigo 3.º

#### Criação de um Juízo de Família e de Menores

É criado, no Tribunal Judicial de Base, um Juízo de Família e de Menores, com uma secção de processos.

#### 第四條

#### 移交卷宗

將所有屬家庭及未成年人法庭管轄的卷宗及文件移交予家庭及未成年人法庭。

#### Artigo 4.º

#### Remessa de processos

Todos os processos e papéis de competência dos Juízos de Família e de Menores serão remetidos ao Juízo de Família e de Menores.

#### 第五條

#### 生效及產生效力

本行政法規自公佈翌日起生效，並自勞動法庭和家庭及未成年人法庭設置之日起產生效力。

#### Artigo 5.º

#### Entrada em vigor e produção de efeitos

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir da data da instalação do Juízo Laboral e do Juízo de Família e de Menores.

二零一三年十月四日制定。

Aprovado em 4 de Outubro de 2013.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.